

matrícula

112.183

folha

01

São Paulo, 29 de junho de 19 92

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº. 81 - B, localizado no 8º. pavimento tipo, do EDIFÍCIO BENTLEY, integrante do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRAFALGAR SQUARE", situado à Rua Critios, nº. 57, esquina com a Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira e Rua Correggio, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 210,90m², a área comum de 159,704m², a área comum de garagem de 79,32m², a área total de 449,924m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,3543%, cabendo-lhe ainda o direito a 3 vagas individuais e indeterminadas, localizadas no 1º. ou 2º. subsolos. (Contribuinte número 171.038.0111-7 em maior área).

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: - 1º.) - 4,4107% da VALDRIBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº. 87, 5º. andar, inscrita no CGC nº. 49.333.669/0001-94; 2º.) - 1,5430% de TETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº. 87, 5º. andar, inscrita no CGC nº. 61.773.073/0001-00; 3º.) - 1,3543% de LUCIANO GUILHERME DELLAROLE, relações públicas, e s/m ROSA MARIA BOLOGNA DELLAROLE, do lar, RGs 9.369.304 e 13.393.116, em comum no CPF 041.932.138-11, residentes à Alameda Santos, 927, aptº. 24; 4º.) - 1,3543% de JOSE CARLOS COSTA, comerciante e s/m MARIA LUCIA COSTA, RGs 2.630.286 e 5.820.928, em comum no CPF 026.687.698-68, residentes à Rua Critios, 40; 5º.) - 1,3543% de LUCIANO GUILHERME BARBOSA PRADO, solteiro, maior, operador de bolsa de valores, RG 7.486.382 e CPF 064.956.268-27, residente à Rua Albuquerque Lins, 1.129, aptº. 83; 6º.) - 1,3543% de AILTON COENTRO FILHO e MOEMA UNIS BENEVIDES, separados consensualmente, - continua no verso -

112.183

01

economistas, RGs 2.187.516 e 8.417.022 e CPFs 204.124.287-6B e 878.615.778-72, residentes à Rua Oscar Freire, 1.546, aptº. 104; 7º.) - 1,3543% de ANTONIO LUIZ BARRETO e s/m PATRICIA GRIMBERG BARRETO, administradores de empresa, RGs 4.145.224 e 6.056.312, CPFs 001.327.248-98 e 561.215.478-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 6.360, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 11º. Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital; 8º.) - 1,3543% de JOAQUIM FRANCISCO PINHEIRO ALVES, gerente comercial, e s/m KEILA CAMARGO PINHEIRO ALVES, advogada, RGs 8.360.846 e 4.447.667 e CPFs 297.942.188-04 e 636.315.048-53, residentes à Praça Real, 96, aptº. 51; 9º.) - 1,3543% de PAULO CAIO PARANAGUA COUTINHO, militar, e s/m ELZA MARIA MENDONÇA COUTINHO, do lar, RGs 022.229.660-0 e 019.183.901-8/Ministério do Exército e CPFs 004.002.624-87 e 289.945.997-53, residentes à Rua Baltazar da Veiga, 143, aptº. 102; 10º.) - 1,3543% de ZORASTRO CERVINI ANDRADE, médico, e s/m AUREA ZILA PIRES DE ALMEIDA ANDRADE, professora, RGs 3.448.247 e 4.406.228-X e CPFs 388.692.098-49 e 560.360.358-53, residentes à Rua Araguari, 578; 11º.) - 1,3543% de JOSMAR PIAZZA DE ARAUJO RANGEL, médico, e s/m MARA D'OVIDIO RANGEL, do lar, RGs 5.893.044 e 4.791.432, e CPF em comum 837.469.948-53, residentes à Rua Fagundes Dias, 258, aptº. 21; 12º.) - 2,03145% de ELMIR FRANCIS, participante de firma, e s/m ANY DORE FOGEL FRANCIS, do lar, RGs 4.245.520 e 8.791.153 e CPFs 609.940.618-20 e 052.252.358-75, residentes à Rua Charles Spencer Chaplin, 204; 13º.) - 1,3543% de ROBERTO DE ARAUJO PEREIRA, empresário, e s/m CLAUDIA BRASIL

- continua na ficha 02 -

matrícula

112.183

folha

02

São Paulo, 29 de junho de 19 92

RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA, do lar, RGs 8.563.567 e 9.012.879 e CPFs 053.458.068-88 e 022.996.038-32, residentes à Rua Marcus Pereira nº. 167; 14º.) - 1,3543% de ROBERTO RAFIC FADLALLA, comerciante, e s/m DOROTI DE ALMEIDA FADLALLA, advogada, RGs 7.539.386 e 6.444.572 e CPFs 754.962.168-34 e 670.589.308/72, residentes à Avenida Dr. Mello Alves, 392, aptº. 1.900; 15º.) - 1,3543% de DAMASO MONTERO ESTEVES, engenheiro, casado com IEDA MARIA HEHL OLIVE MONTERO ESTEVES, do lar, sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 4.573, Livro 3 de Registro Auxiliar do 8º. Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, RGs 1.179.306 e 2.688.267 e CPFs 017.153.808-00 e 017.153.998-20, residentes e domiciliados à Rua João Pessoa, 63, 3º. andar, na cidade de Santos; 16º.) - 1,3543% de JACQUES EDOUARD GOOSSENS, administrador de empresas, RG 1.712.613, e s/m ANTOINETTE JEANINE MERLINO GOOSSENS, francesa, do comércio, C.I. de Estrangeiro RNE nº. W-524.469-W, carteira 0877467-SE/DPMAF e CPFs 005.971.128-00 e 045.577.008-53, residentes à Rua Augusta, 2.799 ; 17º.) - 1,3543% de ALFIO GABRIEL THOMASELLI FILHO, engenheiro, e s/m VERA LUCIA DE BARDIERI THOMASELLI, do lar, RGs 3.076.450 e 3.350.721 e CPFs 090.545.708-06 e 360.305.118-15, residentes à Alameda Itú, 1.183, aptº. 222; 18º.) - 1,3543% de ANGEL GUILLEN PICO, industrial, e s/m ENRIQUETA MOLINER IGUAZEL DE GUILLEN, do lar, espanhóis, casados conforme o regime de bens vigente na Espanha, C.I. para estrangeiros RGs 2.030.098-DOPS e 2.646.277-DOPS e CPFs 001.851.598-34 e 758.353.128-49, residentes e domiciliados à Rua Guarapiranga, 241, na cidade de São José dos Campos; 19º.) - 2,7086% de MARCO ANTONIO DE MORAES BARROS,

- continua no verso -

divorciado, industrial, RG 3.100.866 e CPF 035.121.348-15, residente na Rua Barão do Triunfo, 1.282, aptº. 32; 20º.) - 2,1834% de FAUSTO DI GIACOMO FILHO e s/m HELOISA HELENA SENISE DI GIACOMO, empresários, RGs 4.210.720 e 4.497.326 e CPFs 066.951.088-20 e 046.611.668-33, residentes à Rua Coronel Xavier de Toledo, 87, 5º. andar; 21º.) - 1,3543% de ANTONIO DA SILVA SERRANO, comerciante, e s/m MARIA DA PENHA BARBOSA SERRANO, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 4.052 no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, RGs 5.332.336 e 8.501.774, e CPF em comum 007.770.928-40, residentes à Rua Guarará, 77, aptº. 32; 22º.) - 1,3543% de NINETTY SOUSSI RIVETTI, RG 8.957.264 e CPF 042.727.058-81 e s/m SIDNEY RIVETTI, RG 6.943.720 e CPF 006.753.758-58, administradores de empresas, residentes à Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, 2.029, aptº. 123 ; 23º.) - 1,3543% de MARCIO JOSE DO VALLE PINHEIRO, engenheiro, e s/m ANGELICA CAPARROZ LOPES PINHEIRO, professora, RGs 3.648.053 e 3.951.302 e CPFs 468.427.648-15 e 575.392.868-49, residentes à Rua Francisco Dias Velho, 95, aptº. 112; 24º.) - 1,3543% de SILVIO HENNING WIREN TICHAUER, industrial, e s/m REGINA ENGELHARDT TICHAUER, do lar, RGs 7.212.335 e 565.405 e CPFs 001.092.070-68 e 060.212.698-37, residentes à Rua João de Souza Dias, 895, aptº. 43; 25º.) - 1,3543% de LUIZ FERNANDO NAVE MARAMALDO, economista, RG 9.945.207 e CPF 083.287.078-10, e s/m MARIA CRISTINA MATOS MARAMALDO, psicóloga, RG 10.154.099 e CPF 103.110.548-46, residentes à Rua Frederico Chopin, 45; 26º.) - 1,3543% de JOSE EDUARDO ARMINANTE, engenheiro, e s/m RUTH HELENA MACHADO ARMINANTE, psicóloga, RGs 3.360.363 e

- continua na ficha 03 -

matrícula

112.183

fôro

03

São Paulo, 29 de

junho

de 19 92

3.959.726, e CPF em comum 523.591.078-87, residentes à Rua Sapetuba, 290; 27º.) - 1,3543% de LEVI MOREIRA DAMAME, engenheiro, CREA 38.894 e s/m IARA INA MENEZES DAMAME, professora, RG 5.657.580, e CPF em comum 288.640.778-04, residentes à Rua Sapetuba, 290; 28º.) - 1,3543% de JUVENAL JUVENCIO, advogado, e s/m ANGELINA TARDIO JUVENCIO, do comércio, RGs 1.792.683 e 2.765.461 e CPFs 006.535.008-15 e 034.117.328-22, com endereço comercial à Rua Coronel Xavier de Toledo, 87, 5º. andar, nesta Capital; 29º.) - 1,3543% de SONIA MARIA DOS SANTOS RAMOS, divorciada, fiscal federal, RG 5.060.171 e CPF 610.053.478-91, residente à Rua Veiga Filho, 161; 30º.) - 1,3543% de ADILSON CRESTA, médico veterinário, e s/m ANA CECILIA SOARES CRESTA, industrial, casados sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 3.689 no Livro 3 de Registro Auxiliar do 2º. Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, RGs 3.541.747 e 3.541.748 e CPFs 415.081.148-20 e 222.161.118-72, residentes à Rua Professor Pedro da Cunha, 48; 31º.) - 1,3543% de UGO DI STEFANO, italiano, industrial, C.I. de estrangeiro RNE W-539.395-4 e CPF 008.194.688-00, e s/m MARIA BEATRIZ NOGUEIRA MELLO DI STEFANO, do lar, RG 2.708.711-6 e CPF 940.436.808-30, residentes à Avenida Aratãs, 1.463; 32º.) - 1,3543% de NELSON COSTA ERNANDES, bancário, e s/m FLORIDA TANAKA TAEKO ERNANDES, do lar, RGs 22.081.270-6 e 853.383/SSP-PR e CPF em comum 013.475.359-34, residentes à Rua Jorge Rizzo, 217, aptº. 183; 33º.) - 1,3543% de MARIA ANGELICA BARBOZA GOMEZ, professora, e s/m JOAO GOMEZ, engenheiro, RGs 2.231.874 e 2.040.237 e CPF em comum 007.196.098-87, residentes à Rua Marechal Deodoro, 295, aptº.

- continua no verso -

R5

171; 34º.) - 1,3543% de WERNER GUNTER LACHER, engenheiro, RG 4.126.868 e CPF 086.145.718-87, e s/m VERA LUCIA DE OLIVEIRA LACHER, professora, RG 6.505.012 e CPF 064.149.918-30, residentes à Rua Criticos, 147, aptº. 181; 35º.) - 1,3543% de JUAN PABLO KLIMPEL SOUPER, engenheiro mecânico, e s/m ANNABELLA KRISTINA DE LOURDES UDOVIC TESTA, economista, chilenos, casados no Chile, conforme legislação vigente naquele País, C.I. para estrangeiro, RNE W-642.854-K, carteira 0782480-SE/DPMAF e RNE W-42.965-E, carteira 0773183-SE/DPMAF e CPFs 703.216.638-53 e 106.935.048-62, residentes à Avenida Angélica, 896, aptº. 94; 36º.) - 0,67715% de DALVINHO RODRIGUES VIEIRA, engenheiro, casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, de acôrdo com o parágrafo III, do artigo 258 do Código Civil Brasileiro, com ILZA PEREIRA VIEIRA, do lar, RGs 5.801.730 e 7.785.266 e CPF em comum 027.420.558-00, residentes à Rua Magalhães de Araújo, 54; 37º.) - 2,03145% de EMILIO JARBAS BARBOSA PIMENTA, engenheiro, e s/m MARILURDES DE CASTRO PIMENTA, do lar, RG M-692.775-SSP/MG e M-602.718-SSP/MG e CPF em comum 010.316.946-68, residentes à Avenida das Nações Unidas, 13.771; 38º.) - 1,3543% de JOSE ROBERTO CURVELLO DE TOLEDO ARRUDA, engenheiro, e s/m ARACELIS SILVA DE TOLEDO ARRUDA, professora, RGs 3.817.362 e 6.666.725 e CPFs 877.048.118-00 e 636.549.898-53, residentes à Rua João Ramalho, 1.074, aptº. 22; 39º.) - 1,3543% de MARCIO SORGI DE MORAES, médico, CRM 34.530 e CPF 010.354.988-98, e s/m ROSELENE HASSUM GUIMARAES DE MORAES, pedagoga, RG 7.884.822 e CPF 113.048.328-21, residentes à Rua Paschoal Vita, 366, aptº. 31; 40º.) - 1,3543% de JOHN SALFATIS, engenheiro mecânico, grego, C.I. para estrangeiro RNE 612.369-SE/DPMAF e

- continua na ficha 04 -

matrícula

112.183

fólio

04

São Paulo, 29 de junho de 1992

CPF 023.060.426-53 e s/m PAULA JANETE SALFATIS, tradutora, RG 2.977.036 e CPF 275.537.448-91, casados sob o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 72, Livro 3, do 13º. Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados à Avenida Ariston de Azevedo, 75; 41º.) - 1,3543% de A.M.P. COMERCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Cararu, 140, conjunto 908, nesta Capital, inscrita no CGC nº. 51.703.254/0001-04, 42º.) - 1,3543% de JOAO BOYADJIAN, comerciante, e s/m MARY BOYADJIAN, funcionária pública, RGs 2.831.861 e 3.831.037 e CPF em comum 053.364.148-91, residentes e domiciliados à Rua Melvin Jones, 152, Osasco; 43º.) - 1,3543% de MAURICE MOCHE SEGOURAS, que também assina MAURICIO MOCHE SEGOURAS, administrador de empresas, e s/m LUNA SEGOURAS, do lar, RGs 3.303.943 e 3.287.065 e CPF em comum 155.401.388-72, residentes à Rodovia Raposo Tavares, Km 26,5, Residencial Park Cotia; 44º.) - 1,3543% de LEONCIO DE CAMARGO NETO, solteiro, maior, comerciante, RG 3.171.034 e CPF 211.287.238-91, residente à Rua Pensilvânia, 240, aptº. 73; 45º.) - 1,3543% de BRAZ FERRARI LOMONACO, engenheiro, e s/m DORALICE TORRES LOMONACO, professora, RGs 14.437.828 e 6.178.013 e CPF em comum 015.587.226-53, residentes à Avenida das Nações Unidas, 13.771, 5º. andar; 46º.) - 1,3543% de SILVESTRE GOMES DA COSTA VELOSO, comerciante, e s/m MARIA NATALIA DOS SANTOS FERRAO GOMES, do lar, portugueses, C.I. de estrangeiros RNE W-197.620-P, carteira 0854731 SE/DPMAF e RNE W-309612-H, carteira 0847564-SE/DPMAF e CPF em comum 011.584.148-20, residentes à Avenida General Cavalcante Albuquerque, 510; 47º.) - 1,3543% de MARIA ELENA SANCHEZ MILLAN,

- continua no verso -

RS

colombiana, solteira, maior, comerciante, C.I. para estrangeiro RNE W-578.418-0, carteira 0846693-SE/DPMAF e CPF 563.690.778-87, residente à Rua Criticos, 147, aptº. 151; 48º.) - 1,3543% de VANDER LUIZ STEPHANIN, divorciado, empresário, RG 4.759.944 e CPF 189.340.308-44, residente à Rua Doutor Ferreira Lopes, 640; 49º.) - 1,3543% de IDALIO ORLANDO MAGON, industrial, e s/m LOURICILDA DE CILLO MAGON, assistente de diretora, RGs 976.592 e 4.479.639 e CPFs 003.257.838-53 e 004.512.588-00, residentes à Rua França Pinto, 718, aptº. 61; 50º.) - 1,3543% de ABEL LOPES NETO, analista de sistemas, e s/m JUSSARA MARIA FRANCO LOPES, fonoaudióloga, RGs 4.193.677 e 4.918.180 e CPFs 293.387.278-15 e 874.889.908-97, residentes à Rua José Maria Lisboa, 356, aptº. 43; 51º.) - 1,3543% de OSCAR AMBROSIO BONALUME, representante comercial, e s/m JUÇARA BONALUME, do lar, RGs 3.483.998 e 4.615.538 e CPF em comum 641.243.048-20, residentes à Rua Padre Diogo Nunes, 46, aptº. 131; 52º.) - 1,3543% de NORMANDO FONSECA, advogado, e s/m MARIA LUCIA FONSECA, do lar, RGs 2.964.628 e 4.780.720 e CPF em comum 290.925.748-72, residentes à Rua Frederico Van Martins, 93, aptº. 43; 53º.) - 1,3543% de ANDY JAMES HEYGATE, administrador de empresas, RG 9.675.244 e CPF 382.394.267-00 e s/m MARIA INES HEYGATE, chilena, RNE nº. W-059.670-V e CPF 836.665.598-91, casados pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 2.848, no 5º. Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes à Rua Maria Nader Calfat, nº. 221 ; 54º.) - 1,3543% do ESPOLIO de LEDA MARIA FERREIRA GOMES DE FRANCO, autorizado por alvará, (que faleceu no

- continua na ficha 05 -

matrícula

112.183

folha

05

São Paulo, 29 de junho de 1992

estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com JOSE LUIZ DE FRANCO, empresário, RG 4.996.375 e CPF 403.197.098-68, residente à Avenida Santo Amaro, 5.328, aptº. 93; 55º.) - 1,3543% de ANTONIO ARTUR DA CRUZ FORTE, médico, e s/m ROSANE MARINHO DE ALMEIDA FORTE, professora, RGs 12.730.449 e 9.041.573 e CPFs 031.841.022-20 e 994.802.558-04, residentes e domiciliados à Rua Brasileiro Pinto de Almeida, 85, aptº. 142, Guarulhos; 56º.) - 1,3543% de JOSE MAURICIO MACHLINE, solteiro, maior, empresário, RG 6.640.501 e CPF 910.786.288-15, residente à Avenida Paulista, 923, 12º. andar; 57º.) - 0,67715% de EDUARDO FRANCIS, participante de firma, e s/m BEATRIZ FRADO CARONE FRANCIS, do lar, RGs 3.510.019 e 3.714.335 e CPF em comum 331.960.528-34, residente à Avenida dos Senaneiros, 428; 58º.) - 1,3543% de RICARDO PENACHIN NETTO, advogado e s/m MARIA APARECIDA DE FREITAS PENACHIN, do lar, RGs 3.613.059 e 4.225.096 e CPF em comum 045.044.888-68, residentes à Rua Robger Zmekhol, 148; 59º.) - 1,3543% da M.A.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade comercial, com sede nesta Capital, à Rua Américo Alves Pereira Filho, 220, 3º. andar, inscrita no CGC nº. 53.540.795/0001-97; 60º.) - 1,3543% de PAULO CESAR MAURO, consultor de empresas, RG 5.664.171 e CPF 359.781.208-20 e s/m SANDRA LIA TELLES MENEZES MAURO, professora, RG 9.261.925-3 e CPF 855.775.378-00, residentes à Rua Criticos, nº. 57, aptº. 61-A; 61º.) - 1,3543% de NELSON CORTONESI MARAMALDO, engenheiro, e s/m CLARA NAVE MARAMALDO, do lar, RGs 1.404.306 e 1.212.868 e CPFs 005.051.618-34 e 762.316.828-20, residentes à Rua Cristovão Diniz, nº. 82, 5º. andar; 62º.) - 1,3543% de JULIO CESAR ANGUITA, e s/m

- continua no verso -

PATRICIA MARIA DE PIRATININGA ANGUIA, publicitários, RGs 8.495.027 e 16.112.044 e CPFs 037.836.178-39 e 143.630.448-29, residentes à Rua Virgílio Várzea nº. 119, aptº. 122, e 63º.) 10,6018% de RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº. 690, inscrita no CGC nº. 47.888.615/0001-60; todos já qualificados, com exceções dos estrangeiros e dos domiciliados em outras localidades, os demais são brasileiros, e domiciliados nesta Capital, sendo os casais nomeados em 3º., 11º., 12º., 13º., 14º., 22º., 25º., 26º., 39º., 55º., 60º. e 62º., lugares casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77 e os nomeados em 4º., 8º., 9º., 10º., 16º., 17º., 20º., 23º., 24º., 27º., 28º., 31º., 32º., 33º., 34º., 37º., 38º., 42º., 43º., 45º., 46º., 49º., 50º., 51º., 52º., 57º., 58º., e 61º., lugares, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.

REGISTROS ANTERIORES: - R.8/4.522, R.7/4.523, R.7/4.524, R.7/4.525, R.4, R.5 e R.7/42.728, R.4 e R.6/42.729, R.3 e R.4/42.730, R.3 e R.4/42.731, R.4 e R.5/42.732, R.1, R.2 e R.3/86.986, R.2 e R.3/88.440 e R.4, R.8, R.10, R.14, R.18, R.20, R.26, R.30, R.32, R.36, R.38, R.40, R.44, R.48, R.52, R.54, R.56, R.60, R.62, R.64, R.66, R.68, R.70, R.74, R.76, R.80, R.82, R.84, R.86, R.88, R.92, R.94, R.96, R.98, R.100, R.102, R.104, R.106, R.108, R.110, R.112, R.114, R.116, R.118, R.120, R.122, R.126, R.128, R.130, R.132, R.134, R.138, R.140, R.145, R.148, R.152, R.206, R.215, R.218, R.329, R.331, R.333, R.335, R.342, R.344, R.347, R.363, R.368 e R.370/88.441 todos deste Cartório.

- continua na ficha 06 -

matrícula

112.183

lotação

06

São Paulo, 29 de junho de 1992

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 29 de junho de 1992

Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1991, o ESPÓLIO de LEDA MARIA FERREIRA GOMES DE FRANCO, autorizado por alvará, (que faleceu no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOSÉ LUIZ DE FRANCO); VALORISA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA; TETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA, representadas por Fausto Di Giacomo Filho, RG 4.210.720, CPF 066.951.088-20 e Juvenal Juvenício, RG 1.792.683, CPF 006.535.008-15; RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, representada por Fernando de Sousa Reis Filho, RG 3.547.895, CPF 271.909.378-91; A.M.P. COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por Ariuzur Martins Pinto, RG expedido em Porto Alegre, RS, sob nº 5.014.272.941, CPF 080.964.570-04; M.A.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por Ricardo Audi, RG 4.405.126, CPF 758.347.078-15 e os demais proprietários, sendo os nomeados do 3º ao 40º e 42º ao 53º lugares, representados por Marcio José do Valle Pinheiro e Dalvinho Rodrigues Vieira, todos já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas, integrantes do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRAFALGAR SQUARE, passando o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, às condôminas na proporção de 20,128% à RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; 41,893% à VALORISA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA e 37,979% à TETO ADMI-

(continua no verso)

matrícula

112.183

ficha

6

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA, pelo valor de Cr\$418.153.668,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 200.841 - rolo nº 3.569

Av.02 em 6 de outubro de 1997

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.03, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo CONTRIBUINTE número 171.038.0161-3, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1997.

O Escrevente Autorizado, Maurício Gonçalves de Alvim

Maurício Gonçalves de Alvim

R.03 em 6 de outubro de 1997

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL

Pela escritura datada de 1º de setembro de 1997, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2172, folhas 45-verso), as proprietárias pelo R.01, VALORISA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., representada por Juvenal Juvencio e Fausto Di Giacomo Filho e TETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C

- continua na ficha 07 -

matrícula

112.183

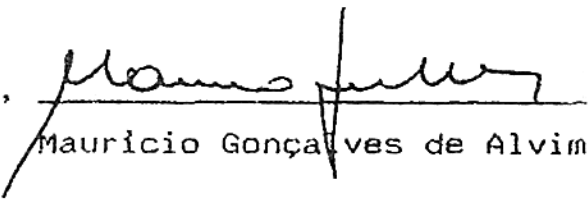
ficha

07

São Paulo, 06 de outubro de 19 97

LTDA., representada por Juvenal Juvencio, e RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., representada por Adalberto Bueno Netto, RG 3.870.126-1-SP, CPF 703.650.678-49, e Fernando de Souza Reis Filho ou Fernando de Sousa Reis Filho, RG 3.547.895-0-SP, CPF 271.909.278-91, todos já qualificados, transmitiram a fração ideal de 1,3543% do terreno, correspondente ao imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ISRAEL KITRON KUPERSTEIN, israelense, dirigente de empresa, RNE W-198.122-0, e sua mulher GEULA KITRON KUPERSTEIN, israelita, do lar, RNE W-198.115-X, inscritos no CPF 087.251.348-33, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Critios, 57, apartamento 81-B, pelo valor de R\$1,00; cumprindo-se a cessão feita por Heinrich Molitor, RNE W-288.533-E, CPF 400.401.788-20 e sua mulher ANNEGRET THERESIA MOLITOR, RNE W-288.532-G, CPF 429.042.008-78, pelo valor de R\$17,09, compromissários compradores por contrato datado de 30 de janeiro de 1992, não registrado. Consta do título, que as transmitentes deixam de apresentar as CNDs do INSS, bem como as Certidões de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel não fazer parte de seus ativos permanentes.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matrícula

112.183

ficha

07

verso

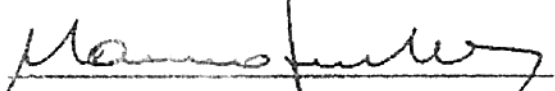
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4 em 6 de outubro de 1997

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

Pela escritura referida no registro anterior, a RGS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, DEU QUITAÇÃO da quantia de R\$1,00, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas na vigência do instrumento particular datado de 07 de abril de 1987, não registrado; passando portanto dita unidade autônoma a pertencer com exclusividade, a ISRAEL KITRON KUPERSTEIN e sua mulher GEULA KITRON KUPERSTEIN, já qualificados, ficando-lhes atribuída por vincular-se, indissolúvelmente à fração ideal no terreno de 1,3543% adquirida conforme R.3 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo Número 274.542

R.5 em 12 de julho de 2007

VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular de 27 de junho de 2007, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelos R.3 e R.4, ISRAEL KITRON KUPERSTEIN, empresário, e sua mulher GEULA KITRON KUPERSTEIN, CPF 222.319.458-35, residentes e domiciliados na Alameda Azulão, 142, Aldeia da Serra, deste Estado, transmitiram o

- continua na ficha 08 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

112.183

fôlha

08

DÉCIMO OITAVO

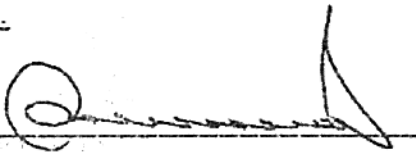
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrado

São Paulo.

12 de julho de 2007

imóvel desta matrícula, por venda feita a SUNG HO JOO, médico, RNE W-042065-F, CPF 013.903.188-73 e sua mulher EUN JUNG JOO AHN, do lar, RNE V-149370-D, CPF 213.405.898-69, coreanos, casados nesta Capital, no Consulado Geral da República da Coréia, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Albuquerque Lins, 993, apto.112, pelo valor de R\$420.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.6 em 12 de julho de 2007

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o IMÓVEL DESTA MATRÍCULA a BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Aparecida Filomena Tosi M. Smaniotto e Marisa Tomayoci Gomes, sendo de R\$312.800,00, o valor da dívida, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 13,20% ao ano e à taxa efetiva de 14,03% ao ano e 1,10% ao mês ou às taxas reduzidas constantes do contrato, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$4.894,35, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 27 de julho de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Sendo de 90 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. Para efeitos

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

112.183

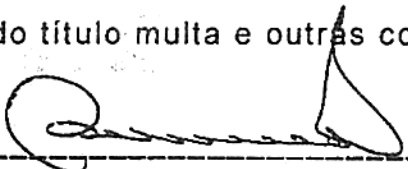
ficha

08

verso

do art. 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$391.000,00; constando do título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 454.465

Av.7 em 22 de maio de 2014

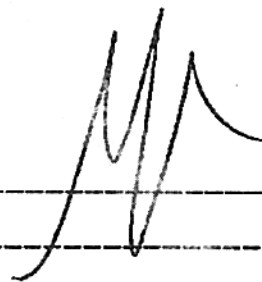
Prenotação 629.027, de 9 de maio de 2014

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário referida no R.10, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada sob o nº 339.415/07-1, JUCESP, em 12 de setembro de 2007, para constar que o credor, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **BANCO SANTANDER S/A.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Av.8 em 22 de maio de 2014

Prenotação 629.027, de 9 de maio de 2014

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário referida no R.10 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

- continua na ficha 09 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

matrícula

112.183

ficha

09

São Paulo, 22 de maio de 2014

realizada em 14 de abril de 2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, na JUCESP, em 24 de abril de 2009, para constar que o credor, **BANCO SANTANDER S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 22 de maio de 2014

Prenotação 629.027, de 9 de maio de 2014

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário, referida no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.6, desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, adiante qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.10 em 22 de maio de 2014

Prenotação 629.027, de 9 de maio de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 070201230016533, emitida nesta Capital aos 24 de abril de 2014, os

- continua no verso -

matrícula

112.183

ficha

09

verso

proprietários pelo R.5, **SUNG HO JOO**, e sua mulher **EUN JUNG JOO AHN**, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Critios, 57, Apartamento 81 B, Vila Suzana, já qualificados (ora garantidores), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Mauricio Nobuiti Danno e Carmen Sanchez Ares, sendo de R\$640.000,00 o valor da dívida, com vencimento em 25 de abril de 2029 e que será utilizado de uma só vez, através de crédito em conta corrente dos Emitentes. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 180 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa efetiva de 1,65% ao mês, e taxa efetiva de 21,69% ao ano, sendo a primeira delas no valor de R\$12.660,09, com vencimento para 25 de maio de 2014 e a última em 25 de abril de 2029; constando da referida cédula outras condições. Sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.100.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 10 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

matrícula

112.183

ficha

10

São Paulo,

31 de março de 2016

Saufer

Av. 11 em 31 de março de 2016

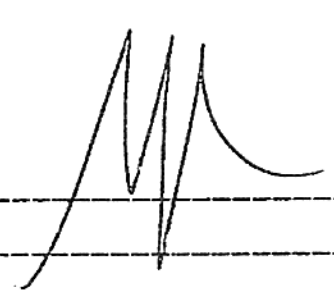
Prenotação 676.206, de 9 de março de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 25 de fevereiro de 2016, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041/2235, já qualificado, representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, e da Certidão expedida por esta Serventia em 16 de fevereiro de 2016, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$839.036,34. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", no valor de R\$40.392,21, foi recolhido pela Guia nº 53269231-4, em 08 de março de 2016.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



- continua no verso -

matrícula

112.183

ficha

10

verso

Av.12 em 31 de maio de 2016

Prenotação 680.657, de 20 de maio de 2016.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 17 de maio de 2016, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão (matriculada sob o nº 836, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 29/04/2016 e 06/05/2016, conforme exemplares do Jornal Agora que circularam nos dias 09, 12 e 15 de abril de 2016 e Termo de Quitação de 12 de maio de 2016, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pelo representante legal da credora fiduciária Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, aos devedores fiduciantes **SUNG HO JOO** e sua mulher **EUN JUNG JOO AHN**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda